



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PINDARÉ-MIRIM - MA

QUARTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 993 – Página 01

[www.pindaremirim.ma.gov.br](http://www.pindaremirim.ma.gov.br)  
ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

PORTARIA Nº 211/2020-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

PORTARIA Nº 211/2020-GP

*DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ  
OUTRA PROVIDENCIAS.*

**HENRIQUE CALDEIRA SALGADO**, Prefeito do Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão usando das atribuições legais que lhe confere o **artigo 10, inciso VII e § 3º da Lei 838 de 28/12/2012** - Estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Salários *dos* Servidores Públicos Civis do Município de Pindaré Mirim.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. REINTEGRAR**, sobre sentença do processo Administrativo Disciplinar nº: 94/2017 e Relatório nº: 010/2018, o servidor **Raimundo Silva Santos Júnior**, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de **Jornalista**, no âmbito do município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, produzindo efeitos a partir de 02/12/2020.

Pindaré Mirim – MA, 02 de dezembro de 2020.

**HENRIQUE CALDEIRA SALGADO**  
Prefeito Municipal